

Edital Prorrogação Concessão Nº 21/2026

A Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da instituição de ensino de educação superior Universidade Católica de Santos, pela sua Gerente Executiva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo final relativo ao processo seletivo para **Concessão** da Bolsa Filantropia nos cursos de **Graduação PRESENCIAL**, referente ao 1º semestre de 2026, em conformidade com o que estabelece o Regulamento da Bolsa Filantropia, que possuam as condições previstas na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os candidatos participando do processo seletivo deverão anexar a documentação exigida até o dia **19 de fevereiro de 2026**, de acordo com o preenchimento da condição socioeconômica no momento da inscrição e com os documentos aceitos previstos no Anexo do Regulamento.

Os resultados dos estudantes selecionados, após avaliação socioeconômica, estarão disponíveis no site da Sociedade Visconde de São Leopoldo na internet, a partir do dia **20 de fevereiro de 2026**.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais condições, critérios, obrigações e disposições previstas no Edital Inicial permanecem **inalteradas** e **em pleno vigor**, inclusive aquelas relacionadas à comprovação da condição socioeconômica, prazos de resposta a eventuais solicitações complementares e condições de indeferimento.

Reitera-se que o **não preenchimento do formulário socioeconômico** ou o **não envio da documentação dentro do novo prazo estabelecido** implicará no **indeferimento automático do pedido de concessão da Bolsa Filantropia**, conforme previsto no edital original.

3. DA PUBLICAÇÃO

Este edital de prorrogação passa a integrar o **Edital de Concessão da Bolsa Filantropia da Universidade Católica de Santos para o ano de 2026**, devendo ser considerado parte complementar e integrante do mesmo, com efeitos imediatos a partir da data de sua publicação.

Santos, 30 de janeiro de 2026

Luciana Dias Silva
Gerente Executiva
Sociedade Visconde de São Leopoldo